

PORTRARIA N.º 1457/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 163237/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria Nº 1331/25, que designava Junta Médica, e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Leonidas Pelissari – CRM 2585, Fernando de Mello Vianna – CRM 3221 e Paula Piccoli da Costa Nafal – CRM 119691, para reavaliação da condutora Scheila Cristina Barni, em Blumenau/SC.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 12 de novembro de 2025.

Cristiano Medeiros

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

DETRAN/SC